# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Errata ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Aramina**
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

**Câmara Municipal de Aramina**
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Errata

**ERRATA DE ERRO MATERIAL:**
Na edição nº 1.242 de 06 de maio de 2025 deste Diário, na página 02, **ONDE SE LÊ:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.039.2026**
**PROCESSO INTERNO Nº 19.2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.2026**

Base legal: art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, prefeito do município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, ainda, com base na instrução processual, com a juntada da documentação que comprova a regularidade fiscal e trabalhista, justificativa dos preços apresentados, nos requisitos legais que embasam estes autos e, ainda, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 3.964/2024 **AUTORIZA a CONTRATAÇÃO DA CLÍNICA ENTRELAÇOS LTDA ME, CNPJ: 59.048.571/0001-49, com sede na RUA MAJOR JOAQUIM PEDRO PEREIRA, 178 – CENTRO – ITUVERAVA – SP – CEP: 14.500-000,** representada por sua sócia-administradora **PAMELLA ZANCHIETA AZEVEDO** para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DANÇA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DE DANÇA DE SALÃO, VISANDO ATENDER O PROJETO DE DANÇA DE SALÃO DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO DO IDOSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. COM FUNDAMENTO LEGAL NO art. 75, II DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021,** no valor global de **R$ 20.640,00 – (vinte mil, seiscentos e quarenta reais),** em doze parcelas iguais e sucessivas de **R$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais).** Qualquer cidadão, sem prévio aviso ou agendamento poderá obter vista do processo físico a qualquer tempo.

Publique-se na forma e prazos estabelecidos por Lei.
Aramina, 05.05.2026.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**
**Prefeito**
**FÁBIO LIMA DONZELLI**
**Assessor Executivo**

**LEIA-SE:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.039.2026**
**PROCESSO INTERNO Nº 19.2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.2026**

Base legal: art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, prefeito do município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, ainda, com base na instrução processual, com a juntada da documentação que comprova a regularidade fiscal e trabalhista, justificativa dos preços apresentados, nos requisitos legais que embasam estes autos e, ainda, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 3.964/2024 **AUTORIZA a CONTRATAÇÃO DA CLÍNICA ENTRELAÇOS LTDA ME, CNPJ: 59.048.571/0001-49, com sede na RUA MAJOR JOAQUIM PEDRO PEREIRA, 178 – CENTRO – ITUVERAVA – SP – CEP: 14.500-000,** representada por sua sócia-administradora **PAMELLA ZANCHIETA AZEVEDO** para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DANÇA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DE DANÇA DE SALÃO, VISANDO ATENDER O PROJETO DE DANÇA DE SALÃO DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO DO IDOSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. COM FUNDAMENTO LEGAL NO art. 75, II DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021,** no valor global de **R$ 20.640,00 – (vinte mil, seiscentos e quarenta reais),** em doze parcelas iguais e sucessivas de **R$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais).** Qualquer cidadão, sem prévio aviso ou agendamento poderá obter vista do processo físico a qualquer tempo.

Publique-se na forma e prazos estabelecidos por Lei.
Aramina, 05.05.2026.

**LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**
**Prefeito**
**FÁBIO LIMA DONZELLI**
**Assessor Executivo**
Aramina, 06 de maio de 2026.

.....